INDICAÇÃO Nº 237/2024
AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 17/06/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicitamos a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, no sentido de abrir ou criar uma concessão de transporte público para atender os munícipes da zona rural de Nova Xavantina-MT.

J U S T I F I C A T I V A

A indicação visa oportunizar o transporte de passageiros da região das comunidades do P. A. Banco Safra, Rancho Amigo, Maribondo e outras, ajudar na mobilidade da população, pois sabemos que muitos dependem de carona porque não possuem veículo para vir até a cidade fazerem suas atividades. O transporte facilitará o acesso das pessoas da zona rural ao município em dias oportunos. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de junho de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador